



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 266, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

**REJEITA O VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 52/2026-LE, DE AUTORIA DO VEREADOR ELIAS BARRIGA, OBJETO AUTÓGRAFO Nº 2.407, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica rejeitado o Veto Total apostado ao Projeto de Lei nº 52/2026-LE, de autoria do Vereador Elias Barriga, objeto Autógrafo nº 2.407, de 10 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a doação de peixes às famílias de baixa renda no município de Campo Novo do Parecis durante a Semana Santa e dá outras providências.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 10 de março de 2026.

  
**VER. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara e afixado no quadro mural deste órgão em 10 de março de 2026; publicado no veículo oficial de comunicação deste município.

  
**ADAIR PAULO ALMEIDA LORENÇO**  
Secretário Legislativo

*Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.*